



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 110/2014

PROJETO DE LEI Nº 110/2014.

Dispõe sobre a ampliação de cargos da contratação de pessoal por tempo determinado, para a prestação de serviço no Pronto Atendimento de Saúde em complemento a Lei Municipal 2.320, de 28/8/2013 e Lei Municipal 2.509/2014, de 28/8/2014.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a ampliação da contratação de pessoal a que se refere nos cargos expressos no anexo I desta Lei, os quais são necessários para a continuação da prestação de serviço no Pronto Atendimento de Saúde criado de forma temporária no município, devendo ser pagos os salários a estes cargos atribuídos na referida tabela anexa.

Art. 2º As demais disposições contidas na Lei Municipal 2.320, de 21 de maio de 2013 permanecem inalteradas quanto ao seu conteúdo.

Art. 3º O prazo de contratação para os cargos autorizados por esta Lei, será conforme o disposto em Lei Municipal 2.509/2014, de 28 de agosto de 2014.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (10/9/2014).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 110/2014

ANEXO I

PRONTO ATENDIMENTO IVAIPORÃ			
QUANTIDADE	FUNÇÃO	VALOR SALARIO	DESPESA
1	Técnico de raio x	2.139,38	2.139,38
1	Enfermeiro (a) Diurno	1.376,83	1.376,83
1	Auxiliar Administrativo	1.100,00	1.000,00
3	TOTAL		4.516,21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 110/2014

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

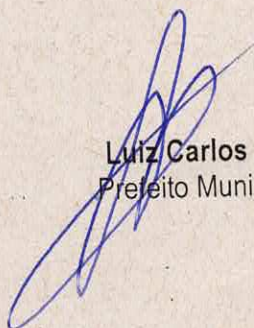
Encaminhamos a esta digna Casa Legislativa, o Projeto de Lei Municipal 110/2014, para o qual pedimos apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA**, o qual Dispõe sobre a ampliação de cargos da contratação de pessoal por tempo determinado, para a prestação de serviço no Pronto Atendimento de Saúde em complemento a Lei Municipal 2.320, de 28/8/2013 e Lei Municipal 2.509/2014, de 28/8/2014.

O Projeto tem por objetivo a contratação adicional de pessoal temporário para a prestação de serviço público de saúde na sede do Pronto Atendimento autorizado por este Legislativo através da Lei Municipal 2.320, de 21/5/2013.

Enfatizamos que esta contratação adicional dos cargos elencados em anexo I, é necessária para a continuidade na prestação dos serviços já ofertados pelo Pronto Atendimento Municipal, e que, os mesmos irão desenvolver suas atividades profissionais até se findar o prazo da contratação estipulada através da Lei Municipal 2.509, de 28/8/2014.

Como já exposto anteriormente, esta Municipalidade vem procurando resolver de forma definitiva a questão da contratação de funcionários para o PAM - Pronto Atendimento Municipal, através de parceria a ser firmada juntamente com o Consórcio Intermunicipal de Saúde, porém, até que não se concretize, somos sabedores da necessidade de dar condições para o pleno funcionamento do Pronto Atendimento Municipal aos usuários que necessitam deste serviço.

Expostas as razões determinantes, solicitamos a aprovação dos ilustres vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 41/2013

ANEXO I

PRONTO ATENDIMENTO IVAIPORÃ			
QUANTIDADE	FUNÇÃO	VALOR SALARIO	DESPESA
21	Técnicos de enfermagem	745,00	15.645,00
4	Técnicos pronto socorro (dia)	815,00	3.260,00
2	Técnicos pronto socorro (noite)	865,00	1.730,00
3	Recepcionista (dia)	905,00	2.715,00
2	Recepcionista (noite)	880,00	1.760,00
2	Auxiliares de farmácia	810,00	1.620,00
5	Serviços Gerais	730,00	2.920,00
3	Cozinheira	730,00	2.190,00
2	Auxiliar copeira	730,00	1.460,00
3	Camareiras	740,00	2.220,00
4	Lavadeira/passadeira	730,00	2.920,00
2	Técnico de raio x	2020,00	4.040,00
1	Técnico enfermagem centro cirúrgico	1410,00	1.410,00
1	Técnico enfermagem auxiliar centro cirúrgico	972,00	972,00
2	Agendamento de consulta	1100,00	2.200,00
1	Farmacêutico	1895,00	1.895,00
1	Diretor administrativo/chefe de departamento	2850,00	2.850,00
1	Diretor Clínico	2.000,00	2.000,00
1	Secretária	900,00	900,00
1	Enfermeiro *chefe	1680,00	1.680,00
2	Enfermeiros (noite)	1445,00	2.890,00
1	Enfermeira (dia)	1300,00	1.300,00
3	Vigias	900,00	2.700,00
68	TOTAL		63.277,00

CONFERE COM O ORIGINAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE LEI Nº 110/2014

Nos moldes da Lei Complementar nº 95/1998, igualmente, do Manual de Redação Oficial da Presidência da República, nas questões fundamentais de técnica legislativa, apreciamos a necessidade de alterações, através da elaboração de Emendas Modificativa e Aditiva na redação do Projeto de Lei nº 110/2014, conforme segue:

+ *Supressiva*

"PROJETO DE LEI Nº 110/2014

Súmula: *Cria cargo e amplia o número de vagas dos cargos objeto da contratação de pessoal por tempo determinado para a prestação de serviços no Pronto Atendimento de Saúde autorizados pela Lei Municipal nº 2.320 de 21/5/2013.*

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã - Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º *Fica o Executivo Municipal autorizado a criar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, visando atendimento junto ao quadro de pessoal contratado por tempo determinado para a prestação de serviços no Pronto Atendimento de Saúde, conforme estabelece a Lei Municipal 2.320, de 21 de maio de 2013:*

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	SALÁRIO	DESPESA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

Art. 2º *Ficam ampliadas as vagas dos cargos de **TÉCNICO EM RAIOS X** e **ENFERMEIRO(A) DIURNO**, criados pela Lei Municipal nº 2.320, de 21 de maio de 2013,*



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

constantes do quadro de pessoal contratado por tempo determinado para a prestação de serviços no Pronto Atendimento de Saúde:

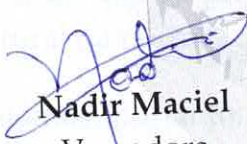
CARGO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS OCUPADAS	VAGAS ACRESCIDAS	TOTAL DE VAGAS
TÉCNICO EM RAIO X	2	2	1	3
ENFERMEIRO(A) DIURNO	1	1	1	2

Art. 3º As demais disposições contidas na Lei Municipal 2.320, de 21 de maio de 2013, permanecem inalteradas quanto ao seu conteúdo.

Art. 4º O prazo de contratação para os cargos autorizados por esta Lei será regido pelo disposto na Lei Municipal 2.509, de 28 de agosto de 2014.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Paço Municipal Prefeito Adaíl Bolivar Rother, Gabinete do Prefeito, aos treze dias, do mês de outubro, do ano de quatorze (13/10/2014)".


Nadir Maciel
Vereadora


Ailton Stipp Kulcamp
Vereador


Fernando Rodrigues Dorta
Vereador

LABOR

LIBERDADE

CONCÓRDIA



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 110/2014.

Súmula: Dispõe sobre a ampliação de número de cargos na contratação de pessoal por tempo determinado, para a prestação de serviço no Pronto Atendimento de Saúde, em complemento à Lei Municipal nº 2.320, de 28/8/2013 e da Lei Municipal nº 2.509/2014, de 28/08/2014.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a ampliação de número de cargos na contratação de pessoal por tempo determinado, a saber: 01 (um) técnico de raio-x, 01 (um) enfermeiro diurno, 01 (um) auxiliar administrativo; para a prestação de serviço no Pronto Atendimento de Saúde, em complemento à Lei Municipal nº 2.320, de 28/8/2013 e da Lei Municipal nº 2.509/2014, de 28/08/2014, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.


Ilson Donizete Gagliano
Presidente


José Aparecido Péres
Relator


Nadir Maciel
Membro